



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 195/2024 - VESTIBULAR

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 231/2023 e alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 17/2011 e nº 49/2016), nº 60/2009 e nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016, e 50/2023) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital, considerando:

- que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2024 no Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 231/2023, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2024.2 – Edital 143/2024, de 14 de junho de 2024;
- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Vestibular Seletivo-UESB 231/2023, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2024.2, após a realização da chamada de matrícula acima mencionada,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1- Convocar os candidatos aprovados em Segunda Chamada no Concurso Vestibular 2024.2 relacionados nos **ANEXOS IV, V e VI** deste Edital, os quais deverão comparecer às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA, nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2024, nos horários escalonados nos ANEXOS I, II e III, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, mediante a apresentação da documentação exigida no item 2.0 deste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o segmento para o qual foi aprovado, nos dias estabelecidos no Item 1.1:

I – Ampla concorrência

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);

- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IX);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO X);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Em caso de impedimento do (a) candidato (a) selecionado(a), a entrega de documentação para matrícula, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. Neste caso, o procurador constituído deverá portar, junto com os documentos descritos neste Edital, a procuração preenchida, não necessitando essa de autenticação em cartório.

3.2. Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, tornando-se parte integrante deste.

3.3. As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS VII, VIII, IX e X, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

3.4. A autodeclaração de identidade étnico-racial, goza de presunção relativa de veracidade, conforme disposto na Resolução Consepe nº 50/2023.

3.5. A autodeclaração, como negro (preto ou pardo), de candidato concorrente na Modalidade de Concorrência “Reserva de Vagas Étnico-Racial” não retira da Universidade, em caso de concessão de matrícula, o direito de, a qualquer tempo, na hipótese de ocorrência de indícios de fraude à política de ações afirmativas da Uesb, estabelecer Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação para validar a autodeclaração apresentada pelo candidato.

3.6. As vagas referentes à “Reserva de Vagas Étnico-Racial” destinam-se a pessoas pertencente à população negra, entendidas como aquelas que apresentam características fenóticas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios), as quais, combinadas ou não, permitam afirmar que elas são socialmente reconhecidas como negras (pretas ou pardas), não sendo aceitas como justificativas para fundamentar a autodeclaração, alegações de antepassados ou parentes colaterais com traços fenótipos associados à população negra.

3.7. A distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência, em todos os cursos com vagas disponíveis neste Edital, obedece à Resolução Consepe nº 37/2008, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE-BA), de 18 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 50/2023, publicada na edição do DOE-BA de 27 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

I. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade “Ampla Concorrência”;

II. 50% das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade de concorrência “Reserva de Vagas”, distribuídas da seguinte maneira:

a) 70% (setenta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (35% das vagas totais) para candidatos que se autodeclararem negros (Reserva de Vagas ÉtnicoRacial), cumprindo os seguintes



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

requisitos: candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal; que se autodeclarem negros ou pardos; **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação;**

b) 30% (trinta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (15% das vagas totais) para candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal, **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação.**

3.8. No caso de ocorrência de vagas ociosas, em alguma modalidade de concorrência, poderá haver migração de vaga de uma para outra modalidade, respeitando a seguinte ordem:

a) na modalidade “Reserva de Vagas Escola Pública”, as vagas serão remanejadas para os candidatos classificados na modalidade “Reserva de Vagas Étnico Racial” e posteriormente, persistindo a ocorrência de vagas ociosas, para a modalidade “Ampla Concorrência”;

b) na modalidade “Reserva de Vagas Étnico-Racial”, as vagas serão remanejadas para os candidatos classificados na modalidade “Reserva de Vagas Escola Pública” e posteriormente, persistindo a ocorrência de vagas ociosas, para modalidade “Ampla Concorrência”;

c) na modalidade “Ampla Concorrência”, as vagas serão remanejadas para os candidatos, com maior pontuação, classificados nas modalidades Reserva de Vagas (Escola Pública ou Étnico Racial).

3.9. Após adotados todos os procedimentos de migração de vagas, entre candidatos classificados em 1ª (primeira) opção, se ainda constatada vaga não ocupada para algum curso, a mesma poderá ser preenchida, por candidato inscrito para o mesmo curso, classificado em 2ª (segunda) opção, devendo ser obedecidos os mesmos critérios de migração de vagas estabelecidos no subitem 3.8. deste Edital.

3.10. A 2ª (segunda) opção de curso feita pelo candidato só será considerada, para efeito de convocação para matrícula, quando não houver candidatos classificados em 1ª (primeira) opção para o mesmo curso.

3.11. O candidato convocado e/ou matriculado em curso de 2ª (segunda) opção, não perderá o direito de ser convocado, em caso de surgimento de vaga, para o curso escolhido como 1ª (primeira) opção, respeitando a ordem de classificação.

3.12. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular Uesb 2024 concorrem, de acordo com a modalidade escolhida no ato da inscrição (Ampla Concorrência e Reserva de Vagas), disputando o ingresso na Universidade tão somente com os candidatos inscritos na mesma modalidade, salvo as possibilidades de migração de vagas não preenchidas, definidas neste Edital.

3.12.1. Após os procedimentos de migração de vagas descritos, e permanecendo vagas ociosas, estas poderão ser migradas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo SISU (Sistema



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Unificado de Seleção) 2024.

3.13. Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº 231/2023, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções do CONSEPE nº 52/2016 e 50/2023.

3.14. Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

3.15. Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IX e X deste Edital, e apresentá-los à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus durante o período de matrícula deste Edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato que não apresentar todos os documentos na data estabelecida pela Instituição, ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital não terá a sua matrícula homologada, e perderá a vaga.

4.2. Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se, o candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

4.2.1. Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

4.2.2. Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO VIII e apresenta-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus durante o período de matrícula estabelecido no presente Edital.

4.3. De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4.4. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais, bem como as normas que regem este Edital.

4.5. O ato da MATRÍCULA gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

4.6. A não efetivação da matrícula pelo candidato convocado, na data estabelecida neste Edital, implicará perda sumária da vaga.

4.7. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão, automaticamente, preenchidas pelos candidatos aprovados para os respectivos cursos, respeitando-se a ordem de classificação e as modalidades de concorrência (ampla concorrência e reserva de vagas).

4.8. É proibida a matrícula de candidato aprovado que já seja estudante de cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em qualquer parte do território nacional, observando o disposto na Lei Federal 12.089/09, de 11 de novembro de 2009.

4.9. **É vedada a matrícula de portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação a candidatos selecionados nas modalidades de concorrência “Reserva de Vagas”.**

4.10. Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a MATRÍCULA no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

4.11. Concluída a matrícula dos convocados em segunda chamada para este certame, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

4.12. As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de $\frac{1}{4}$ do período letivo vigente.

4.13. Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 19 de julho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 195/2024

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Horário	Quarta-feira 31/07/2024	Quinta-feira 01/08/2024	Sexta-feira 02/08/2024
Manhã 08h30min às 11h30min	309 (Diurno) MEDICINA	309 (Diurno) MEDICINA	309 (Diurno) MEDICINA
	621 (Matutino) CIÊNCIAS SOCIAIS	621 (Matutino) CIÊNCIAS SOCIAIS	621 (Matutino) CIÊNCIAS SOCIAIS
	402 (Diruno) AGRONOMIA	402 (Diruno) AGRONOMIA	402 (Diruno) AGRONOMIA
	703 (Matutino) CINEMA E AUDIOVISUAL	703 (Matutino) CINEMA E AUDIOVISUAL	703 (Matutino) CINEMA E AUDIOVISUAL
	605 (Noturno) GEOGRAFIA	605 (Noturno) GEOGRAFIA	605 (Noturno) GEOGRAFIA
	609 (Noturno) PEDAGOGIA	609 (Noturno) PEDAGOGIA	609 (Noturno) PEDAGOGIA
	616 (Matutino) DIREITO	616 (Matutino) DIREITO	616 (Matutino) DIREITO
Tarde 14h30min às 17h30min	309 (Diurno) MEDICINA	309 (Diurno) MEDICINA	309 (Diurno) MEDICINA
	620 (Diurno) PSICOLOGIA	620 (Diurno) PSICOLOGIA	620 (Diurno) PSICOLOGIA
	502 (Vespertino) ADMINISTRAÇÃO	502 (Vespertino) ADMINISTRAÇÃO	502 (Vespertino) ADMINISTRAÇÃO
	605 (Noturno) GEOGRAFIA	605 (Noturno) GEOGRAFIA	605 (Noturno) GEOGRAFIA
	607 (Vespertino) HISTÓRIA	607 (Vespertino) HISTÓRIA	607 (Vespertino) HISTÓRIA
	601 (Vespertino) LETRAS – VERNÁCULAS	601 (Vespertino) LETRAS – VERNÁCULAS	601 (Vespertino) LETRAS – VERNÁCULAS
	616 (Matutino) DIREITO	616 (Matutino) DIREITO	616 (Matutino) DIREITO



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 195/2024

CAMPUS DE JEQUIÉ

Horário	Quarta-feira 31/07/2024	Quinta-feira 01/08/2024	Sexta-feira 02/08/2024
Manhã 08h30min às 11h30min	318(Integral) ENFERMAGEM	318(Integral) ENFERMAGEM	318(Integral) ENFERMAGEM
	314(Integral) FARMÁCIA	314(Integral) FARMÁCIA	314(Integral) FARMÁCIA
	302 (Integral) FISIOTERAPIA	302 (Integral) FISIOTERAPIA	302 (Integral) FISIOTERAPIA
	603 (Matutino) LETRAS	603 (Matutino) LETRAS	603 (Matutino) LETRAS
Tarde 14h30min às 17h30min	105(Noturno) MATEMÁTICA	105(Noturno) MATEMÁTICA	105(Noturno) MATEMÁTICA
	320(Integral) MEDICINA	320(Integral) MEDICINA	320(Integral) MEDICINA
	319(Integral) ODONTOLOGIA	319(Integral) ODONTOLOGIA	319(Integral) ODONTOLOGIA
	611(Noturno) PEDAGOGIA	611(Noturno) PEDAGOGIA	611(Noturno) PEDAGOGIA
	107 Bach. (Integral) QUÍMICA	107 Bach. (Integral) QUÍMICA	107 Bach. (Integral) QUÍMICA



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 195/2024

CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Quarta-feira 31/07/2024	Quinta-feira 01/08/2024	Sexta-feira 02/08/2024
Manhã 08h30min às 11h30min	613 PEDAGOGIA (Matutino) 404 ZOOTECNIA (Integral)	613 PEDAGOGIA (Matutino) 404 ZOOTECNIA (Integral)	613 PEDAGOGIA (Matutino) 404 ZOOTECNIA (Integral)
Tarde 14h30min às 17h30min	311 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Noturno) 315 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Vespertino/Noturno)	311 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Noturno) 315 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Vespertino/Noturno)	311 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Lic. (Noturno) 315 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bach. (Vespertino/Noturno)



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº 195/2024

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
(2ª CHAMADA DE MATRÍCULA DO VESTIBULAR 2024.2)**

Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 402)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Yuri de Jesus dos Santos	30185	1	CONVOCADO
Gabriel Henrique De Souza Santana	10678	1	CONVOCADO
Luiz Ivo Frota Neto	22577	1	CONVOCADO
José Henrique Da Silva Teixeira	26543	1	CONVOCADO
Pedro Luca Cunha Luz	24974	1	CONVOCADO
Anne Manuele Castro Bonfim	29935	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Letícia Andrade Brito	19215	1	CONVOCADO
Ana Paula de Jesus Fernandes	14746	1	CONVOCADO
Ana Clara Santana Dias	28051	1	CONVOCADO
Deisyane Soares de Sousa	30373	1	CONVOCADO
Dulce Andrade Barbosa Marinho	21586	1	CONVOCADO
Rosilene Silva Oliveira	13517	1	CONVOCADO

Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 502)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Pedro Henrique Dos Santos Soares	25486	1	CONVOCADO
Vinicius Borba	27269	1	CONVOCADO
Paulo Henrique Teixeira Moura	27232	1	CONVOCADO
Heitor Cerqueira Calheira	15837	1	CONVOCADO
Isabelle Da Silva Freitas	15431	1	CONVOCADO



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Júlia Fernanda Silva Caires	23782	1	CONVOCADO
Emylly Rocha Nunes	13971	1	CONVOCADO
Isabella Anjos Leite	14551	1	CONVOCADO
Aline Santos Barbosa	15975	1	CONVOCADO
Mirela Santos Fernandes	18340	1	CONVOCADO
Geiziane dos Santos Sousa	13667	1	CONVOCADO
Raissa Alves Santos	15153	1	CONVOCADO

Curso: LETRAS VERNÁCULAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 601)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Cecília Soares Nogueira	18539	1	CONVOCADO
Jéssica Vieira Santos	18139	1	CONVOCADO
Vitória Aparecida Biolo	27085	2	CONVOCADO
Hatus Oliveira dos Santos Teixeira	23433	2	CONVOCADO

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Filipe Souza de Oliveira	17816	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Hellena Nathalli Santos Soares	21938	1	CONVOCADO
Breno Bispo de Jesus	18720	1	CONVOCADO
maria eduarda ferraz de oliveira	17938	1	CONVOCADO
Evelin Gleyci Clem Brito	27796	1	CONVOCADO



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Curso: GEOGRAFIA LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 605)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maria Fernanda Martins Da Silva Cruz	12321	2	CONVOCADO
Cleiton Soares Coelho	12701	2	CONVOCADO
Nacicléia maria dos anjos viana	25810	2	CONVOCADO
Robson Luis Reis de Oliveira	11534	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Gabriel Fernandes Aleixo	22700	2	CONVOCADO
Glauber Dias Barros	24037	2	CONVOCADO
Erick miqueias pereira silva	13295	2	CONVOCADO
Maryana Cerqueira Lima Costa	28233	2	CONVOCADO
Vanessa Caires Lima	29067	2	CONVOCADO
Heitor Vieira Costa	28145	2	CONVOCADO
Henrique Santos Duarte	14803	2	CONVOCADO

Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 607)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Glauber Ribeiro de Sousa Costa	28275	1	CONVOCADO
Cleide De Almeida Queiroz	17491	1	CONVOCADO
João Victor Oliveira Silva	16983	1	CONVOCADO
Eduarda Luz Mira	23372	1	CONVOCADO
Maria do Carmo de Jesus dos Santos Araújo	11968	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Stephane Oliveira Pereira	11990	1	CONVOCADO

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Ritamare de Jesus Silva	12483	1	CONVOCADO
Ravi Giudice da Rocha	12023	1	CONVOCADO
Kauan de Paula Barreto	29414	1	CONVOCADO

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 608)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Joyce Islene Oliveira Sousa	28696	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Aíssa Oliveira Souza	25941	1	CONVOCADO
Ariele Da Silva Rodrigues	29889	1	CONVOCADO
Luana Silva Sousa	10225	1	CONVOCADO
Thais Almeida Gusmão	14594	1	CONVOCADO
Kaiane Santos Lima	13605	1	CONVOCADO

Curso: DIREITO – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 616)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maria Eduarda Guimarães Vieira Santos	30289	1	CONVOCADO
Ana Clara Hora Moura Freitas	16335	1	CONVOCADO
Yasmin Santana Alves	28311	1	CONVOCADO
Isis Loren Lírio Alves	25858	1	CONVOCADO

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Victor Hugo cruz	16455	1	CONVOCADO
Bárbara Santos de Almeida	12749	1	CONVOCADO
Josilane De Souza Da Silva	11514	1	CONVOCADO

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

João Guilherme Cavalcante de Jesus	29618	1	CONVOCADO
Maik Henrique Pereira Silva	10877	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Marcella Oliveira souza	22601	1	CONVOCADO

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 621)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Elloá Santos Moreira	26532	2	CONVOCADO
Andre Farias Fonseca Rodrigues Beda	16066	2	CONVOCADO
Katarine Santos de Andrade	15455	2	CONVOCADO
Maria Luiza Sousa de Araujo	15922	2	CONVOCADO
Carla Beatriz Barreto Pereira	15461	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Jennifer Neves Lopes	17172	2	CONVOCADO
Maria Clara dos Santos Sousa	18841	2	CONVOCADO
Alex Ferreira da Silva	13173	2	CONVOCADO
Taina silva dos santos	21223	2	CONVOCADO

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 703)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ícaro Jorge Portela Morbeck	20836	1	CONVOCADO
Helen Vieira Prates	22365	1	CONVOCADO
Clara Sertão de Novaes	30207	1	CONVOCADO
Natane Gurunga Dias	28480	1	CONVOCADO



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Rafael Silva de Oliveira	23502	1	CONVOCADO
Bruno Oliveira dos Santos	25759	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Raissa Silva Rocha	15156	1	CONVOCADO
Marco Davi Sousa Gusmão	13901	1	CONVOCADO
Gabriel Oliveira Santos	14239	1	CONVOCADO
Emanuel Carlos Soares Bonfim	18950	1	CONVOCADO

Curso: PSICOLOGIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 620)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Emilly Rodrigues Bernardino	19860	1	CONVOCADO
Hernande Pereira Coelho Santana	29722	1	CONVOCADO
Thiago Siqueira Dos Anjos	25649	1	CONVOCADO
Guilherme Góes Soares	25940	1	CONVOCADO

Étnico-Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Vitória Rocha de Souza	12290	1	CONVOCADO
Antônio Neto Santos Honorato Moreira	24732	1	CONVOCADO
Luísa Costa Rocha	10990	1	CONVOCADO
Ian Pereira Rodrigues Barros	27019	1	CONVOCADO



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Joice da Silva Ribeiro	13039	1	CONVOCADO
------------------------	-------	---	-----------

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Alice Carvalho da Silva Santos	21768	1	CONVOCADO

Curso: MEDICINA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 309)

Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Eloísa Matos da Silva	11195	1	CONVOCADO
Angelo Rodrigo Martins Macedo	18669	1	CONVOCADO
keilla miranda freitas	21612	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Daniela do Amaral Rodrigues	15581	1	CONVOCADO



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL Nº 195/2024
CAMPUS DE JEQUIÉ
(2ª CHAMADA DE MATRÍCULA DO VESTIBULAR 2024.2)

Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 308)

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Luiza Naiara de Jesus costa	21843	1	CONVOCADO
Giseli Pereira Muniz	10631	1	CONVOCADO

Cota Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Taina de Jesus Oliveira	20177	1	CONVOCADO

Curso: FARMÁCIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 314)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maria Luiza dos Santos Almeida	25561	1	CONVOCADO
Kaio de Sousa Nascimento	20325	1	CONVOCADO
Kauã Lima Barbosa	23542	1	CONVOCADO
Maria Salete Silva Teixeira	17844	1	CONVOCADO
Giordana Maria Santos de Santana Reis	14116	1	CONVOCADO
Yasmim Santos Santana	26282	1	CONVOCADO
Jilberto Francisco Reis Junior	18317	1	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Mirele de Sousa Santos	17791	1	CONVOCADO
Rayane Sousa Santos	18642	1	CONVOCADO
Karen Santos do Nascimento	18635	1	CONVOCADO



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 301)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Letícia Duarte Bernardino	10874	1	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Myrella Souza Araujo	25255	1	CONVOCADO
Gustavo Santos Cruz	25319	1	CONVOCADO
João Vitor Conceição dos Santos	23357	1	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Andressa Meira Neres	15430	1	CONVOCADO

Curso: LETRAS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 602)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Luma Fernanda Silva Andrade	16039	2	CONVOCADO
Antonio Marcos Santos Nunes	13940	2	CONVOCADO
Suzana Gusmão Meireles	28522	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Nathalia Correia Teles	26677	2	CONVOCADO
Alexsandra de Jesus Ferreira	10731	2	CONVOCADO

Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 105)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
------	-----------------	-------	----------

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitor Santiago Barreto	15757	2	CONVOCADO
Pedro Nogueira Rios	27175	2	CONVOCADO
Lyris Sousa Barros	16176	2	CONVOCADO
Ricardo Lopes de Sousa Filho	24698	2	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Lucas Pinto dos Santos	10890	2	CONVOCADO
Joanderson De Jesus Oliveira	26811	2	CONVOCADO

Curso: MEDICINA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 320)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Rebeca Calheira Corrêa da Silva	27654	1	CONVOCADO
Kauã França de Oliveira	15718	1	CONVOCADO
Caroline Clemente de Moura Vieira	13873	1	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Vagner Avelino De Sousa	23094	1	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Bruno Teles de Queiroz	16529	1	CONVOCADO

Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 310)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Clara Vieira Santos	25659	1	CONVOCADO

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Sued santos de Jesus	13925	1	CONVOCADO
Kayne Brandão de Jesus Santos	19672	1	CONVOCADO

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Soraya Damasceno Santiago	11463	1	CONVOCADO

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 610)

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Tailane de Jesus Santos	24518	1	CONVOCADO
Nathalia Araujo Nascimento	26028	1	CONVOCADO

Curso: QUÍMICA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 107)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ravi Duarte Sá	29375	2	CONVOCADO
Joaquim Souza Neto	14508	2	CONVOCADO
André Paulo Castro Novais Filho	27521	2	CONVOCADO
Maria Salete Silva Teixeira	17844	2	CONVOCADO

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Nathália Santana Nery	21732	2	CONVOCADO
Clara de Jesus Santos	13416	2	CONVOCADO



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL Nº 195/2024
CAMPUS DE ITAPETINGA
(2ª CHAMADA DE MATRÍCULA DO VESTIBULAR 2024.2)

Curso: 315-BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (VESPERTINO / NOTURNO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Rebeca Almeida Moreira Correia	29993	1ª	CONVOCADO

SOCIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Andrêssa Santos Silva	21991	1ª	CONVOCADO
José Vital de Castro Neto	27635	1ª	CONVOCADO

Curso: 311 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (NOTURNO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Mathias Matos Chaguri	26275	1ª	CONVOCADO
Julianna Santos da Silva	18177	2ª	CONVOCADO
Camila Souza Reis	28991	2ª	CONVOCADO
Fernanda Ferreira Barreto	14479	2ª	CONVOCADO
Brendo Pereira Santos	15482	2ª	CONVOCADO

ÉTNICO-RACIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Kaio Teles Nascimento	30037	2ª	CONVOCADO

SOCIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Geyce Kelly da Silva de Almeida	24078	2ª	CONVOCADO



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Curso: 613 – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA(MATUTINO)

SOCIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Évelyn Menezes Ribeiro	17765	2ª	CONVOCADO
Carlos França Lopes Junior	27542	2ª	CONVOCADO
Maria Aparecida Pereira Ramos	16905	2ª	CONVOCADO
Andressa Rocha Santos	26626	2ª	CONVOCADO

Curso: 404 –BACHARELADO EM ZOOTECNIA(DIURNO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Emilly Oliveira Caldas	19655	2ª	CONVOCADO
Noemy Damaceno Oliveira	14950	2ª	CONVOCADO
Gabriel Santos de Carvalho Oliveira	28750	2ª	CONVOCADO
Caua Dattwyler Desquível Amorim	27336	2ª	CONVOCADO
Luna Pinheiro Val Monteiro	12590	2ª	CONVOCADO
Inácio Rocha Teixeira	28176	2ª	CONVOCADO
Laís Silva Bomfim	10435	2ª	CONVOCADO
Emerson Cezar Nascimento Rios Junior	12776	2ª	CONVOCADO
Oslane Silva Baluk	27885	2ª	CONVOCADO
Flavia Leticia de Souza Nunes	22713	2ª	CONVOCADO
Kailane Dias Lobo	10577	2ª	CONVOCADO

ÉTNICO - RACIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Aléxia Sena Costa	16166	2ª	CONVOCADO



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

SOCIAL

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Lismara da Costa Matos	19466	2ª	CONVOCADO
Ana Clara Santana Dias	28051	2ª	CONVOCADO
Ariane Silva Souza	28192	2ª	CONVOCADO
Maria Eduarda Santos Trindade	17425	2ª	CONVOCADO
Alessandre Cássio Rodrigues Gonçalves	29410	2ª	CONVOCADO
Sara Miranda Dias	28381	2ª	CONVOCADO
Vinnicius Fernandes Meira	30152	2ª	CONVOCADO



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VII DO EDITAL Nº 195/2024

MATRÍCULA

Dados Pessoais

Nome do aluno:						Foto 3x4
Nome social do aluno:						
Nome do Pai:						
Nome da mãe:						
Nº RG (Identidade) :		Data de Expedição do RG:		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR ()PROFISSIONAL		Órgão emissor do RG/Estado
Nº do CPF do aluno:		Estado civil:	Data de Nascimento	Naturalidade:	Estado:	Pais/ Nacionalidade
Sexo:	Cor/Raça:	Escolaridade:		Profissão:		Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar:		Data de Emissão do Doc. Militar:		Órgão emissor do Doc. Militar:		
Nº do Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:		
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:				
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:	E-mail: (obrigatório)			
Endereço de Moradia						
CEP:		(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.).				
Nº	Bairro:	Estado:	Cidade:	Telefone:		
Dados do Curso						
Curso requerido/aprovado:		Turno:		Período Letivo:		Forma de ingresso: VESTIBULAR
Optou por cota? () Sim () Não		Tipo: ()Étnico-racial ()Social				
Dados do Ensino Médio						
Nível: MÉDIO		Tipo:			Ano de conclusão:	
Nome da Escola:			Cidade /Estado:			

DECLARO estar ciente do Edital Nº ____/ 2024, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

regulamentado pelas Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008 e Nº 50/2023, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____ / ____ / _____.

Assinatura do Requerente/convocado _____

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 195/2024

DECLARAÇÃO
Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG
Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____,
_____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição
de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes
em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja
ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional,
no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro
dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IX DO EDITAL Nº 195/2024

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do
ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins
de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino
Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública
de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto
na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO X DO EDITAL Nº 195/2024

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____
_____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura